

Ficha de Informação Normalizada (FIN)

Designação	Depósito NetPrazo.		
Condições de acesso	Pessoa(s) Singulare(s) ou Pessoa(s) Colectiva(s). É obrigatório o cliente ter uma conta à ordem.		
Modalidade	Depósito a Prazo.		
Prazo	1 mês, 6 meses ou 1 ano.		
Mobilização antecipada	Mobilizável, total ou parcialmente, desde que se mantenha o mínimo de constituição, mas com penalização total de juros.		
Renovação	Depósito não renovável.		
Moeda	Euro.		
Montante	Montante mínimo de constituição para Pessoa(s) Singulare(s) de €500 por depósito até um máximo de €50.000 por cliente; Montante mínimo de constituição para Pessoa(s) Colectiva(s) de €500 por depósito até um máximo de €500.000 por cliente.		
Reforços	Não são permitidos reforços.		
Taxa de remuneração	Prazo	TANB	TANL
	1 mês (Particulares/Empresas)	Euribor 1M + 0,25%	n.a
	6 meses (Particulares)	Euribor 6M + 0,50%	n.a
	1 ano (Particulares)	Euribor 12M + 0,50%	n.a
Regime de capitalização	Regime de juros simples.		
Cálculo de juros	O cálculo de juros é efectuado com base na convenção Actual / 360. Não há arredondamento da TANB. A taxa de juro a aplicar é a Euribor no dia da subscrição do contrato, acrescida do prémio, mantendo-se inalterada até ao vencimento do depósito.		
Pagamento de juros	Os juros serão pagos no vencimento por crédito na conta de depósitos à ordem associada ao depósito.		
Regime fiscal	Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 20%.		
Outras condições	Depósito constituído através do serviço Banc@On-line (Particulares e Empresas) e Banca Telefónica (Particulares).		
Garantia de capital	Garantia total do capital depositado no vencimento.		
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Popular Portugal, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de €100,000 (cem mil euros) por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta instituição, incluindo os juros. No caso de contas colectivas, conjuntas ou solidárias e na ausência de disposição em contrário, os vários titulares assumem-se como tendo partes iguais. No entanto, num depósito de uma associação ao qual têm acesso vários membros, considera-se a entidade como um único depositante. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.bportugal.pt .		
Instituição depositária	Banco Popular Portugal, S.A. Podem ser obtidas informações adicionais em qualquer agência do Banco Popular Portugal, S.A. ou através do Serviço de Banca à Distância e Banc@Online. Banca Telefónica: 808201616 www.bancopopular.pt		
Validade das condições	O Banco Popular Portugal reserva-se o direito de em qualquer altura alterar a taxa de remuneração sendo a nova taxa aplicada aos depósitos que se constituam após a data da referida alteração.		